

HOMOLOGAÇÃO

CONSIDERANDO os Autos do processo licitatório referente ao Pregão Presencial nº 035/2018, Objeto: AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA BOMBA DE INFUSÃO ROCHE PARA ATENDIMENTO DE ORDEM JUDICIAL Proveniente do Processo Administrativo nº 1406-PG/2018.

CONSIDERANDO a inexistência de interposição de recursos quanto ao objeto do referido Pregão Presencial, bem como o relatório de Sessão, no qual as empresas: SOMEDICA CIRURGICA RIO PRETO EIRELI EPP - CNPJ nº 17.581.504/0001-45, (ITENS 1, 2, 3 e 4) no valor global de R\$ 26.489,70 (Vinte e seis mil, quatrocentos e oitenta e nove reais e setenta centavos);

CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitadas todas as medidas legais nos termos de que preceitua as Leis nº 10.520/02, 8.666/93, Decreto Municipal nº 5.205/2013 e demais legislações pertinentes.

RESOLVE:

I- ADJUDICAR E HOMOLOGAR o procedimento licitatório, referenciado, com fundamento nos artigos 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e 8º, Art. 1º, do Decreto Municipal nº 6594/2013;

II- DETERMINAR que a empresa vencedora seja convocada para assinatura da Ata de Registro de preços;

III – PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da lei.

Jahu, 12 de novembro de 2.018.

SILVIA HELENA SORGI

SECRETÁRIA DE ECONOMIA E FINANÇAS